



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 205/2017, 7 de dezembro de 2017.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 171/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 171/2017 publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 9-10-2017, edição 1713, página 02, que Institui Comissão Especial para Apurar Inabilitação para o Exercício de Cargo Público de Servidor em Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 171/2017 de 9 de outubro de 2017, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 7 de dezembro de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

7 / 12 / 2017

Página:

03 edição 1755